



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/SE**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2026-SR/PF/SE

PROCESSO Nº 08520.004867/2024-52

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, n. 1119, bairro Novo Paraíso, Aracaju, Sergipe, CEP: 49081-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria nº 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU nº 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.524/2023, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32, em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do contrato pela variação do **Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI**, acumulado no período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2026 -SR/PF/SE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O **Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI** acumulado, no período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, foi de **2,23%**, conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

2.2. A aplicação do reajuste de **2,23%** no valor contratual, a partir de 26 de março de 2026, corresponde a um acréscimo mensal estimativo de **R\$ 838,19** (oitocentos e trinta e oito reais e dezenove) e global de **R\$ 25.145,70** (vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

2.3. O valor estimativo mensal devido após o reajuste será de **R\$ 38.425,04** (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) e o valor total global de **R\$ 1.152.751,20** (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

2.4. Será pago à contratada a título de retroativo o valor de **R\$ 3514,99** (três mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Esse valor corresponde ao incremento dos meses de março a julho de 2026.

2.5 Após a concessão do reajuste, os valores dos itens passam a ser os seguintes:

Valores Reajustados (1º Apostilamento)			
Item Contratual	Quant. Total	Valor Mensal Reajustado	Valor Total
1	30	R\$ 38.425,04	R\$ 1.152.751,20
TOTAL			R\$ 1.152.751,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo terá vigência a partir da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

(assinado eletronicamente)

ALINE MARCHESINI PINTO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/08/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147749502&crc=8EC6AF8A)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147749502&crc=8EC6AF8A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147749502&crc=8EC6AF8A).

Código verificador: **147749502** e Código CRC: **8EC6AF8A**.